ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.636, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1981

Dá denominação a uma rua da cidade de "ALVARO GONÇALVES ".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada "ALVARO GONÇALVES", a artéria localizada no Parque Residencial São José no Bairro Wilson, a qual inicia na Av. D.Pedro II e termina nos trilhos da Viação Férrua, estando denominada de Avenida "D" no plano de loteamento original.

ART. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: Funcionário Público.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner